TERMO ADITIVO Nº. A4/2024 – PMS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 84/2023-PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3.201, bairro centro, cidade de Schroeder/SC, neste ato representado pelo Ilmo. Prefeito Municipal, o Senhor **Lauro Tomczak.**

CREDENCIADA: 1DOC TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 19.625.833/0001-76, estabelecida na Av. Luiz Boiteux Piazza nº. 89 Andar 1, Bairro Cachoeira do Bom Jesus, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.056-000, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** neste ato representada legalmente pela Senhora **Alice Leão Luz de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 104.764.646-33

Considerando o Contrato Administrativo nº. 84/2022-PMS, celebrado em 12 de Julho de 2023, proveniente do Processo de licitação nº. 103/2022 – PMS, Modalidade Preção Presencial nº. 45/2023–PMS, para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de sistemas WEB para gestão da comunicação digital interna e externa, com acesso simultâneo de até 100 usuários, contendo módulos para Memorando, Ofício, Circular, Protocolo, Ouvidoria, Pedidos e-SIC, Oficio Circular, Consulta Prévia de Viabilidade (Mapa Consulta de Viabilidade Construtiva e de Empresas), Aprovação de Projetos de Construção e Parcelamento de Solo para suprir as necessidades do Município de Schroeder/SC.

Considerando o pedido de aditivo feito pela Secretaria de Gestão e Finanças, para contratação de módulos adicionais: processo administrativo e gestão avançada de processos (workflow), que correspondem ao percentual de 15,30% do valor do contrato de 2024.

Considerando-se que se enquadra-se nos termos do art. 65, inciso l, alínea “a” e “b” c/c §1º do mesmo artigo da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer da Procuradoria Municipal

Considerando a aprovação do aditivo pela autoridade competente, qual seja, o Prefeito Municipal de Schroeder, em comum acordo entra as partes, CONTRATADA e CONTRATANTE, **resolve-se:**

Cláusula 1ª – Fica alterada a Cláusula Primeira “do Objeto do contrato e descrição” aditivados as quantidades e itens descritas abaixo no valor total de **R$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais):**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR R$ UNITÁRIO	VALOR R$ TOTAL
4	Módulo Processo Administrativo e Módulo Gestão avançada de processos (workflow)	11	Mês	630,00	6.930,00

Cláusula 2ª – Fica a partir deste a Cláusula Quarta “do valor do contrato” no item 4.1, aditivado o valor de **R$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais)**, alterando o valor total do contrato para **R$ 74.836,26 (setenta e quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos)**

Cláusula 3ª – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 84/2023-PMS, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo com o presente instrumento de Termo Aditivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo para que produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Schroeder/SC, 05 de fevereiro de 2024.

CONTRATADA:

1DOC TECNOLOGIA S.A.

Alice Leão Luz de Oliveira

CPF nº 104.764.646-33

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Lauro Tomczak
Prefeito Municipal

T E S T E M U N H A S:

1ª _____
Nome: Vinícius Casanova de Oliveira
CPF nº. 007.455.671-18

2ª _____
Nome: Valquiria Heidorn Eing
CPF nº. 690.419.039-68